

RESOLUÇÃO Nº 017/2016 – CONSAD

Homologa o Termo de Cooperação Técnico-Científica, celebrado em 14 de dezembro de 2015, entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A.

O Presidente do Conselho de Administração - CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 26617/2015, tomada em sessão de 04 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Processo nº 26617/2015, o Termo de Cooperação Técnico-Científica, celebrado em 14 de dezembro de 2015, entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A., objetivando a cooperação entre as partes, relacionada ao projeto *ParticipACT Brasil – Tecnologias inovadoras na gestão da cidade inteligente*, desenvolvido pelo Laboratório de Tecnologias de Gestão – LabGES, do Programa de pós-graduação em Administração do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas (ESAG/UDESC).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de maio de 2016.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD